

Edital nº. 03/2014

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ASSEMPECE), no uso da atribuição que lhe outorga o art. 19, inc. II, do Estatuto Social da Entidade,

Resolve convocar Assembleia Geral Ordinária a instalar-se às 09 (nove horas) do dia 09 (nove) do mês de agosto de 2014, no auditório da Sede da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua Assunção, nº. 924, Sala 05, José Bonifácio, Fortaleza – CE, com a seguinte pauta:

1. Julgamento das contas de gestão relativas ao exercício financeiro de 2013.

2. Eleger representantes dos analistas e técnicos ministeriais para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (CPAD) e Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional (CADF) no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

3. Homologar - para fins de adequação ao entendimento do Supremo Tribunal Federal firmado nos autos do Recurso Extraordinário (RE) 573232 - as decisões da Presidência que importaram no ajuizamento das seguintes ações

3.1. Mandado de Segurança Coletivo (Processo nº. 207591-33.2013.8.06.0001), Comarca de Fortaleza, impetrado contra ato do Presidente da CADF que determinou a detração de faltas no cômputo do tempo nas classes e referências para fins de progressão, sem a instauração de processo destinado a assegurar a ampla defesa e o contraditório.

3.2. Mandado de Segurança Coletivo (Processo nº. 0162554-80.2013.8.06.0001), Comarca de Fortaleza, impetrado contra ato do Presidente da CADF que obstou a observância do que determina o art. 47 da Lei Estadual nº. 14.043/2007, no que tange as progressões por elevação de nível profissional de 2013 (base 2012).



ASSEMPECE

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará

3.3. Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo nº. 0621762-93.2014.8.06.0000), Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, contra norma contida na Lei de Diretrizes e Orçamentárias do exercício financeiro de 2014, Estado do Ceará, que obstou o pagamento de verbas de exercício anteriores, malferindo a autonomia financeira e orçamentária do Ministério Público.

4. Apreciação e aprovação de proposta de Regimento Interno.

5. Situação do convênio com a Associação Cearense do Ministério Público (ACMP) no que tange o plano Unimed congelado.

Poderá tomar parte na Assembléia Geral o servidor do Ministério Público do Estado do Ceará filiado à ASSEMPECE que esteja quite com suas obrigações associativas, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da ASSEMPECE.

Publique-se.

Fortaleza – CE, 03 de julho de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES
Presidente